

Internacionalização PME	
<b>Objetivos</b>	Reforçar a capacidade empresarial das PME através do desenvolvimento dos seus processos de qualificação para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora
<b>Tipologias de Projetos</b>	<p>São suscetíveis de financiamento os projetos de promoção da internacionalização que visem:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O conhecimento de mercados externos;</li> <li>2. A presença na web, através da economia digital, incluindo designadamente o lançamento de catálogos virtuais de bens e serviços;</li> <li>3. O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;</li> <li>4. A prospeção e presença em mercados internacionais;</li> <li>5. O marketing internacional;</li> <li>6. A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;</li> <li>7. As certificações específicas para os mercados externos.</li> </ol>
<b>Elegibilidade dos Projetos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição;</li> <li>2. Apresentar viabilidade económico-financeira;</li> <li>3. Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento do projeto (no mínimo 20% de capitais próprios em caso de novas empresas);</li> <li>4. Demonstrar efeito de incentivo;</li> <li>5. Manter afetos à respetiva atividade os ativos respeitantes ao investimento apoiado, bem como a localização geográfica definida no projeto, durante o período de vigência do contrato de incentivos, no mínimo, durante três anos após o encerramento do projeto;</li> <li>6. Ter uma duração máxima de execução de dois anos;</li> <li>7. Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de seis meses após a comunicação de decisão de financiamento.</li> </ol>
<b>Efeito de Incentivo</b>	Considera-se que se encontra demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha a apresentado a candidatura anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

**Porto**

Centro Empresarial da Lionesa  
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25  
4465 - 671 Leça do Balio  
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

**Lisboa**

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11  
1749-008 Lisboa  
tel.: (+351) 21 792 37 00  
fax.: (+351) 21 792 37 01

<p><b>Beneficiários</b></p>	<p>Empresas PME</p>
<p><b>Elegibilidade dos Promotores</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Encontrar-se legalmente constituído (certidão comercial);</li> <li>2. Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade (alvará);</li> <li>3. Possuir a situação regularizada face à administração fiscal, à segurança social e às entidades pagadoras dos incentivos;</li> <li>4. Possuir ou assegurar os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto;</li> <li>5. Dispor de contabilizada organizada nos termos da legislação aplicável;</li> <li>6. Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada (AF&gt; 15%);</li> <li>7. Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que candidatam;</li> <li>8. Não ser uma empresa em dificuldade;</li> <li>9. Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;</li> <li>10. Declarar que não tem salários em atraso;</li> <li>11. Cumprir os critérios de Pequena e Média Empresa (IAPMEI Certificado PME);</li> <li>12. Ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo da mesma tipologia de projetos.</li> </ol>
<p><b>Incentivo</b></p>	<p><b>Incentivo Não Reembolsável até 500.000 euros</b></p> <p><b>Taxa base de incentivo: 45% com as seguintes exceções:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dos custos elegíveis com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas em que a taxa base de incentivo é 50%;</li> <li>2. Dos custos elegíveis de formação profissional, em que a taxa base de incentivo é 50%, acrescida das seguintes majorações, não podendo ultrapassar a taxa global de 70%:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;</li> <li>b) 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas;</li> <li>c) 20 p.p. se o incentivo for concedido a pequenas empresas.</li> </ol> </li> </ol>

**Porto**

Centro Empresarial da Lionesa  
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25  
4465 - 671 Leça do Balio  
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

**Lisboa**

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11  
1749-008 Lisboa  
tel.: (+351) 21 792 37 00  
fax.: (+351) 21 792 37 01

**Despesas  
Elegíveis**

**1. Aquisição e aplicação de novos métodos organizacionais:**

- a) Equipamentos na medida que forem utilizados no projeto;
- b) Software relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- c) Custos salariais (por um período máximo de 24 meses) com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, incluindo o salário base, até ao limite máximo definido no aviso de apresentação de candidaturas ou em orientação técnica, e os encargos sociais obrigatórios, mediante celebração de contrato de trabalho com a duração máxima de 36 meses.

**2. Participação em feiras e exposições no exterior:**

- a) Custos com o arrendamento do espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras, tais como custos com o consumo de água, eletricidade, comunicações, traduções;
- b) Custos com a construção do stand;
- c) Custos de funcionamento do stand, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas, bem como a contratação de tradutores externos à organização das feiras.

**3. Serviços de consultoria especializados:**

- a) Prospeção e captação de novos clientes, incluindo missões de importadores para conhecimento da oferta do beneficiário;
- b) Ações de promoção realizadas em mercados externos, designadamente assessoria de imprensa, relações públicas, consultoria de mercado e assistência técnica à preparação de eventos;
- c) Campanhas de marketing nos mercados externos, que compreende a contratação de serviços nas áreas de mailing e telemarketing, publicidade e meios de comunicação especializados;
- a) Custos com intervenção do TOC E ROC na validação das despesas dos pedidos de pagamento (limite de 5.000€);
- b) Assistência Técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
- c) Custos com a entidade certificadora;
- d) Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de “software as servisse”, criação e publicação inicial de novos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;
- e) Formação de recursos humanos;

**Porto**

Centro Empresarial da Lionesa  
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25  
4465 - 671 Leça do Balio  
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

**Lisboa**

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11  
1749-008 Lisboa  
tel.: (+351) 21 792 37 00  
fax.: (+351) 21 792 37 01

**Despesas não  
Elegíveis**

1. Custos normais de funcionamento do beneficiário e investimentos de manutenção e substituição, bem como os custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo como, publicidade corrente, despesas de consultoria fiscal de rotina e serviços jurídicos e administrativos;
2. Custos referentes a investimentos diretos no estrangeiro;
3. Custos referentes a atividades relacionadas com a exportação, nomeadamente os diretamente relacionados com a exportação, à criação ou funcionamento de redes de distribuição no exterior ou a outros custos correntes ligados à atividade de exportação;
4. Trabalhos da empresa para ela própria;
5. Pagamentos em numerário;
6. Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto;
7. Compra de imóveis, incluindo terrenos;
8. Trespasse e direitos de utilização de espaços;
9. Aquisição de bens em estado de uso;
10. IVA;
11. Juros durante o período de realização do investimento;
12. Fundo de maneoio.

**Porto**

Centro Empresarial da Lionesa  
Rua da Lionesa, 446 - Edifício G25  
4465 - 671 Leça do Balio  
tel./fax: (+351) 22 093 60 92

**Lisboa**

Av. do Brasil nº 1, 6º Andar - Sala 11  
1749-008 Lisboa  
tel.: (+351) 21 792 37 00  
fax.: (+351) 21 792 37 01